



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00173
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Jahu
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
RELATORA	Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri
PARECER CEE	Nº 229/2021 CES "D" Aprovado em 10/11/2021 Comunicado ao Pleno em 17/11/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Vice-Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminha a este Conselho, pelo Ofício 587/2019-GDS, de 25/11/2019, protocolado em 12/12/2019, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, oferecido pela FATEC Jahu, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

A Instituição protocolou o pedido de renovação do reconhecimento em 12/12/2019 observando as disposições do artigo 47 da Deliberação CEE 171/2019, (9 meses antes do término do prazo da validade do reconhecimento do curso) e do artigo 3º da Deliberação CEE 183/2020, alterada pela Deliberação CEE 198/2021,

- *Deliberação CEE 171/2019*

(....)

Art. 47 A renovação do reconhecimento será solicitada pela instituição a este Conselho Estadual Educação nove meses antes do término da validade do reconhecimento do curso.

- *Deliberação CEE 183/2020 (alterada pela Deliberação CEE 198/2021)*

(....)

Art. 3º Fica autorizada, excepcionalmente, a prorrogação em 11 (onze meses) de todos os atos regulatórios de credenciamento institucional, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos que irão vencer entre 01 de janeiro de 2021 a 30 de setembro de 2021, portanto, passam a vencer entre 01 de dezembro de 2021 a 31 de agosto de 2022

Instituição	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Recredenciamento	Parecer CEE 123/2019 e Portaria CEE-GP 191/2019, publicada no DOE em 04/05/2019, pelo prazo de sete anos
Direção	Profª Laura Laganá é a Diretora-Superintendente
Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 349/2016, de 24/11/2016 e Portaria CEE-GP 387/2016, publicada no DOE em 30/11/2016 – Prazo: cinco anos

O Processo foi despachado à AT para verificar se os arquivos eletrônicos enviados por *e-mail* em 17/12/2019 estão regulares e, após constatação desses arquivos, foi encaminhado à CES em 19/12/2019, para indicação de Especialistas.

A Portaria CEE-GP 38, de 29/01/2020 designou os Especialistas, Profs. André Franceschi de Angelis e Carlos Miguel Tobar Toledo para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls.117 e, pela Portaria CEE-GP 106, de 11/03/2020, foi designado o Prof. Alessandro Marco Rosini (fls 119), em razão do impedimento do Prof. Carlos Miguel Tobar Toledo (fls 118).

Nos termos do artigo 7º da Deliberação CEE 183/2020, alterado pela Deliberação CEE 198/2021, as visitas dos Especialistas *in loco* foram substituídas pelo uso de ferramentas digitais de transmissão *online*, obrigatoriamente gravadas, observadas as disposições da Portaria CEE-GP 33/2021.

O processo contém, inicialmente, um Relatório dos Especialistas (fls.123/136), e *link* de realização da reunião virtual com a Instituição ocorrida em 01/06/2021 (fls.124 e 163), observadas as disposições da

Portaria CEE-GP 163, de 07/05/2021 (fls. 122), que prorrogou até 25/06/2021, o prazo de entrega do Relatório circunstanciado das Comissões de Especialistas para os processos nela listados.

Assim instruído, seguiu o Processo à AT, para informar, em 13/08/2021 (fls. 167).

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese (fls. 3/15) e do Relatório da Comissão de Especialistas (123/136), passamos à análise dos autos:

Responsável pelo Curso: Prof. José Renato Luchini, Especialista em Gestão Empresarial pela Faculdade de Administração de Empresas de Jaú – FAEJA; com MBA em Gestão da Tecnologia da Informação pela UNOPAR; graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru – ITE (informações do Relatório circunstanciado – fls. 130), é o atual Coordenador do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Noturno 2ª a 6ª feira, das 19:00 às 22:00h; sábados 07:40 às 13:00h.
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	2800 horas
Número de vagas oferecidas	40 vagas por semestre (80 vagas/ano)
Tempo para integralização	Mínimo de 06 e máximo de 10 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso (fls.04)

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aulas	1	120	Sala audiovisual
	1	80	Sala audiovisual
	16	45 (cada)	Sala com TV e Data show
Laboratórios de Informática	7	20 (cada)	Computadores
	1	10	Computadores (AAPS)
Apoio	1	3	Coordenação e Auxiliares Docentes
Laboratório de Redes de Computadores (Manutenção Interna)	1	4	Estagiários e Funcionários

Biblioteca (fls.05)

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso	Impressos: Títulos: 967 Volumes: 1934 (2 cada)
Videoteca/Multimídia	178
Teses	642 + Acervo Digital
Outros	77

Corpo Docente (fls. 6/8)

DOCENTE		TITULAÇÃO ACADEMICA	RT	DISCIPLINA
1	Adriana Bertoldi Carreto de Castro	DOCTORA Doutorado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, USP Mestrado em Engenharia de Produção pela USP - Escola de Engenharia de São Carlos, USP – EESC e Graduação em Ciências Econômicas.	I	Planejamento e Gestão Estratégica
				Gestão Econômica
2	Alex Paulo Lopes Batista	ESPECIALISTA Especialização em Desenvolvimento de Software para Web pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR e, Graduação em Tecnologia em Informática - Gestão Financeira- Faculdade de Tecnologia de Jahu, FATEC JAHU.	H	Linguagens de Programação
3	Ana Helena Neuber de Oliveira	MESTRE Mestrado em Agronomia (Energia na Agricultura) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP e, Graduação em Estatística. Universidade de Brasília, UnB	H	Matemática Discreta
4	Carlos Eduardo Ciccone	MESTRE Mestrado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas, FGV e, Graduação em Ciências Econômicas	H	Fundamentos de Marketing

		pelas Faculdades Integradas de Botucatu, FIBS		
5	Célio Sormani Júnior	MESTRE Mestrado em Educação Para a Ciência pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP; Mestrado em Ciência da Informação; Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Campinas e, Graduação em Direito pela Instituição Toledo de Ensino, ITE-BRU	H	Fundamentos de T.I. Gestão da T.I. Sistemas Integrados de Gestão + AAP V
6	Euclides Fernandes Filho	MESTRE Mestrado em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba, UNIMEP e, Graduação em Faculdade de Direito de Bauru. Instituição Toledo de Ensino, ITE	H	Legislação Aplicada à T.I. Processos Gerenciais
7	Flávia Maria de Toledo Pedroso	MESTRE Mestrado em Estatística pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR e, Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP	H	Estatística
8	Gilmar Cação Ribeiro	MESTRE Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, Graduação em Ciência da Computação pela Universidade de São Paulo, USP	H	Banco de Dados e Aplicações + AAP III Programação para Internet + AAP IV
9	Humberto Rosseto	ESPECIALISTA Especialização em Inteligência de Negócios pela Faculdade de Tecnologia de Jahu, FATEC; e Graduação em Administração e em Ciências Contábeis pela Instituição Toledo de Ensino, ITE	H	Modelagem de Processos + AAP I Contabilidade
10	Isabel Cristina Buttignon	DOUTORA Doutorado em Ciências e engenharia de Materiais pela Universidade de São Paulo, USP; Mestrado em Engenharia Metalúrgica [S. Carlos] pela Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Engenharia de Produção Mecânica pela Universidade Metodista de Piracicaba, UNIMEP	I	Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica Gestão da Produção
11	José Augusto Christianini Filho	ESPECIALISTA Especialização em Administração em Análise de Sistemas pela Fundação Escola do Comércio Álvares Penteado, FECAP e, Graduação em Tecnologia Em Processamento de Dados. Universidade de Bauru Atual Unesp Campus Bauru	H	Engenharia de Software e Aplicações + AAP II
12	José Renato Luchini	ESPECIALISTA Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação pela Universidade Norte do Paraná, UNOPAR e, Graduação em Ciências Contábeis pela Instituição Toledo de Ensino, ITE	H	Gestão Financeira Gestão de Projetos
13	Leonardo José de Lima Ferrucci	MESTRE Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP e, Graduação em andamento em Tecnologia em Sistemas Para Internet pela Faculdade de Tecnologia de Jahu, FATECJH e Graduação em Tecnologia em Informática - Gestão da Produção Ind. pela Faculdade de Tecnologia de Jahu, FATECJH	H	Algoritmos
14	Marcelo dos Santos Moreira	MESTRE Mestrado em Informática. Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Campinas; Graduação em Administração. Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, FACESP,	H	Negócios Eletrônicos
15	Marina Carboni	DOUTORA Doutorado em Recursos Florestais pela Universidade de São Paulo, USP; Mestrado em Ciências Biológicas (Botânica). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP; Graduação em Licenciatura Em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP	H	Gestão Ambiental
16	Paulo Henrique Buscariollo	DOUTOR Doutorado e Mestrado em Engenharia Naval e Oceânica. Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Processamento de Dados pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP	I	Laboratório de Hardware Gestão de Sistemas Operacionais Redes de Computadores
17	Paulo Roberto Rodrigues Freire	MESTRE Mestrado em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS e Graduação em Economia. Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru, FCEB	H	Matemática Financeira
18	Sérgio Alexandre de	MESTRE	H	Projeto de T.I. I

	Castro	Mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo, USP; Graduação em Informática Modalidade Produção Industrial pela Faculdade de Tecnologia de Jaú, FATEC-JH		Projeto de T.I. II
				Inteligência de Negócios
19	Silvia Knebelkamp	ESPECIALISTA Especialização em Ensino de Língua Inglesa pela Universidade Candido Mendes, UCAM e, Graduação em Abi - Letras. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP	H	Inglês I Inglês II Inglês V Inglês VI
20	Simone Cristina Mussio	DOUTORA Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista-Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, UNESP/FCLAR; Mestrado em Comunicação Midiática pela Universidade Estadual Paulista - Júlio de Mesquita Filho, UNESP, e Graduação em Pedagogia pela Universidade Metropolitana de Santos, UNIMES; Graduação em Letras-Inglês pelo Centro Universitário de Maringá	H	Comunicação e Expressão
21	Tânia Aparecida Nadaletto	MESTRE Mestrado em Engenharia de Produção pela USP - Escola de Engenharia de São Carlos, USP; Graduação em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração de empresas de Jahu - FAEJA	H	Gestão de Pessoas
22	Valéria Cristina Validório	DOUTORA Doutorado em Estudos Linguísticos pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP e, Graduação em Letras Com Habilitação de Tradutor pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP	H	Inglês III Inglês IV
23	Wdson de Oliveira	MESTRE Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR; Graduação em Ciência da Computação pela Universidade de São Paulo - USP	H	Tópicos Avançados em T.I.

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016 (fls. 07)

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialista	5	21,74
Mestre	12	52,17
Doutor	6	26,09
Total	23	100%

O corpo docente atende à Deliberação CEE 145/2016, que em seu artigo 1º, incisos I e II e, no inciso III do art. 2º estabelecem:

Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:

I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

§ 1º Nos Cursos Superiores de Tecnologia, além do estabelecido nos incisos I e II, é requisito para ministrar aulas das disciplinas profissionais, experiência profissional relevante de pelo menos três anos na área em que irá lecionar

Art. 2º Nos processos de credenciamento e recredenciamento institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

.....

III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor.”

Com relação à documentação/certificação que comprove experiência profissional relevante na área da disciplina que o docente lecionará, devidamente certificada pelo órgão colegiado competente da Instituição, a Instituição informou em processos e situações análogas, que será objeto de estudo a inserção de certificação e/ou declaração, atestando a experiência profissional para fins de composição de prontuário dos docentes e atendimento ao solicitado pela Deliberação.

Corpo Técnico (Administrativo disponível para o Curso – fls. 12)

Tipo	Quantidade
Diretor	2

Coordenador de Curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar Administrativo	1
Bibliotecária	1
Auxiliar de biblioteca	3
Auxiliar Docente	2
Multimídia (Apoio)	1
Estagiário	2

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos (fls.13)

Semestr e	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
	NOTURNO	NOTURNO	NOTURNO
2019/2	40	108	2,7
2019/1	40	134	3,35
2018/2	40	113	2,83
2018/1	40	175	4,38
2017/2	40	112	2,8
2017/1	40	160	4
2016/2	40	141	3,53
2016/1	40	152	3,8

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso (fls. 13)

Semestre	MATRICULADOS			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
	Noturno	Noturno	Noturno	
2019/2	40	183	223	
2019/1	40	177	217	17
2018/2	39	175	214	26
2018/1	40	176	216	20
2017/2	42	191	233	24
2017/1	40	186	226	23
2016/2	40	187	227	21
2016/1	40	169	209	10

Matriz Curricular (fls. 14/15)

Semestre	RELAÇÃO DE DISCIPLINAS	Aulas Semanais	Carga Didática			
			Semestral			
			TEORIA	PRÁTICA	Atividades Curriculares de projetos	TOTAL
1º Semestre	Algoritmos	4	40	40	-	80
	Atividades Acadêmico-científico-culturais I	2		40	-	40
	Comunicação e Expressão	4	60	20	-	80
	Fundamentos de Tecnologia da Informação	2	20	20	-	40
	Inglês I	2	20	20	-	40
	Matemática Discreta	4	60	20	-	80
	Processos Gerenciais	4	60	20	-	80
Total do Semestre						440
2º Semestre	Gestão de Sistemas Operacionais	4	60	20	-	80
	Inglês II	2	20	20	-	40
	Laboratório de Hardware	2	-	40	-	40
	Linguagem de Programação	4	20	60	-	80
	Matemática Financeira 40	2	20	20	-	40
	Metodologia da Pesquisa científico-Tecnológica	2	20	20	-	40
	Modelagem de Processos	4+4	40	40	80	160
Atividades acadêmico-científico-culturais II	2	-	40	-	40	
Total do Semestre						520
3º SEMESTR E	Banco de Dados e Aplicações	4+2	40	40	40	120
	Contabilidade	2	20	20	-	40
	Engenharia de Software e Aplicações	4+2	60	20	40	120
	Estatística	2	20	20	-	40
	Gestão Ambiental	2	30	10	-	40
	Gestão de Pessoas	4	60	20	-	80
	Inglês III	2	20	20	-	40
Total do Semestre						480

4º Semestre	Fundamentos de Marketing	2	10	30	-	40
	Gestão da Produção	4	60	20	-	80
	Gestão Financeira	4	60	20	-	80
	Inglês IV	4	20	20	-	40
	Programação para Internet	4+4	20	60	80	160
	Redes de Computadores	4	60	20	-	80
Total do Semestre						480
5º Semestre	Gestão de Projetos	4	40	40	-	80
	Gestão de Tecnologia da Informação	4	60	20	-	80
	Inglês V	2	20	20	-	40
	Planejamento e Gestão Estratégica	4	60	20	-	80
	Projetos de Tecnologia da Informação I	2	30	10	-	40
	Sistemas Integrados de Gestão e aplicações	4+4	60	20	80 (*)	160
Total do Semestre						480*
6º Semestre	Gestão Econômica	4	60	20	-	80
	Inglês VI	2	20	20	-	40
	Inteligência de Negócios	4	40	40	-	80
	Legislação Aplicada a Tecnologia da Informação	2	30	10	-	40
	Negócios Eletrônicos	2	20	20	-	40
	Projetos de Tecnologia da Informação II	2+4	20	20	-	120
	Tópicos avançados em Tecnologia da Informação	4	60	20	80	80
Total do Semestre						480
Total do Curso						2.880
RESUMO DE CARGA HORÁRIA: Atendimento ao CNCST: 2.880 aulas que correspondem a 2.400 horas + 240 horas de Estágio Curricular + 160 horas do Trabalho de graduação = 2800 horas						

A Composição Curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação possui carga horária de 2.800 horas/aulas, correspondendo a um total de 2.400 horas, que somadas às 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação, perfazem um total de 2.800 horas.

A IES atende à Resolução CNE/CES 03/2007, de 02/07/2007 que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado por meio da Portaria MEC 413, de 11 de maio de 2016, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação pertence ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação com carga horária mínima estabelecida de 2000 horas, cumpridas pela IES.

Resumo da Carga Horária

	CH (50minutos)	Carga Horária
Disciplinas	2.880	2.400
Trabalho de Conclusão de Curso	-	160
Estágios	-	240
Total Geral		2.800

Da Comissão de Especialistas (fls.123/136)

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos elaborando Relatório circunstanciado e realizaram reunião virtual com a Instituição em 01/06/2021 (fls. 124).

Ressalta-se que a Comissão relatou as reuniões e entrevistas em item próprio ("C. Reuniões e Entrevistas") de fls. 133/135.

A Comissão inicia apontando a finalidade do Relatório, descrevendo os atos autorizativos pertinentes ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, dados gerais do Curso, da FATEC/ Jahu e a adequação do pedido de renovação de reconhecimento ao artigo 47 da Deliberação CEE 171/2019.

Destaca ainda (fls.124) que:

“O não atendimento ao Art. 4º. da Deliberação CEE 145/2016 é explicado pelos seguintes fatores: a) perda de 5 docentes da faculdade (falecimento) no correr de 2020; b) pandemia Covid-19 e suas amplas consequências; c) suspensão temporária de todos os processos de contratação de docentes, determinada pelo Governo do Estado.

O CPS tem feito processos seletivos internos e externos e trazido professores lotados em outras Fatecs para ministrar as aulas em suas respectivas especialidades. O uso do ensino remoto em 2020 e 2021 ampliou as possibilidades e docentes de unidades distantes puderam ser alocados para o curso.

Os avaliadores são de opinião que a solução adotada foi adequada, trazendo benefício aos alunos e ao desenvolvimento do curso, sem prejuízos notáveis”.

Na sequência, aponta que a FATEC Jahu atende a um público regional e apresenta-se como uma importante IES para a cidade e, destaca que o Relatório Síntese não apresenta contextualização do Curso e da IES, acentuando que:

A demanda do curso flutua ao redor de 4 candidatos/vaga no primeiro semestre e 3 no segundo, sendo relativamente alta em comparação com outras Fatecs. O preenchimento de praticamente todas as vagas nos últimos 6 semestres reforça a percepção de que a IES é importante para atender à necessidade regional por cursos de nível superior. A evasão reportada em documentos complementares durante a visita está entre 6,4 e 10,4% dos alunos por período de ingresso (fls 126)

O Relatório circunstanciado contempla ainda os apontamentos a seguir:

(i) Objetivos Gerais e Específicos do Curso (fls.126)

A Comissão de Especialistas menciona que a IES (fls.16) no item II – Competências que trata, dentre outros aspectos, os objetivos do Curso e, atende ao perfil profissional definido no CNCST.

(ii) Currículo, Carga Horária e DCNs (fls. 126)

O item B.3 do Relatório circunstanciado aponta que o currículo do Curso, padronizado em todas as FATECs que o oferecem, é adequado à formação tecnológica pretendida e coerente com o CNCST 2016; a carga horária total excede a mínima apontada pela CNCST e está dividida equilibradamente entre os semestres, o PCC atende à Resolução CNE/CP 03/2002

(iii) Matriz Curricular (fls. 126/127)

Neste item (B.4), a Comissão de Especialistas aponta que a matriz curricular está alinhada às competências pretendidas, com as disciplinas equilibradamente distribuídas, sendo a transposição de conhecimentos teóricos para situações profissionais incentivada em disciplinas integradoras, ao menos uma por semestre, exceto o primeiro.

A sequência das disciplinas é coerente, embora a ausência de um sistema de pré-requisitos possa permitir percursos alternativos arbitrários, ocorrendo pouca flexibilidade na grade, com apenas uma disciplina de tópicos e inexistem percursos diferenciados por disciplinas eletivas.

A Comissão aponta que as obras elencadas nas bibliografias estão envelhecidas e recomenda à IES uma revisão periódica dos títulos.

(iv) Estágio Supervisionado, Atividades Práticas e Trabalho de Conclusão de Curso (fls. 127)

“O Estágio Supervisionado está previsto no PPC e está suportado por ementário próprio (pg. 33 do Relatório Síntese). Seus objetivos gerais são o de propiciar que os estudantes obtenham experiência prática em ambiente profissional, e a oportunidade de desenvolvimento profissional em Gestão da Tecnologia da Informação. Os objetivos específicos (competências) definidos são: desenvolver competências relacionadas com a experiência de trabalho prático em ambiente profissional. Há ao menos um docente designado para o respectivo acompanhamento.

As atividades práticas estão vinculadas às disciplinas integradoras e são avaliadas com metodologia própria.

Os avaliadores consideram esta metodologia adequada.”

(...)

“O Trabalho de Graduação é componente curricular obrigatório, com carga horária atribuída de 160 horas, a ser cumprido ao final do curso, possuindo ementário próprio.”

(v) Número de Vagas, Turnos de Funcionamento, Regime de Matrícula, Formas de Ingresso, Taxas de Continuação no Tempo Mínimo e Máximo de Integralização e Formas de Acompanhamento dos Egressos (fls. 128)

O Relatório circunstanciado aponta que o número de 40 vagas por semestre (80 vagas/ano) é adequado e as vagas autorizadas são condizentes com a infraestrutura e condições de oferecimento da IES, ressaltando que o demonstrativo do Relatório Síntese não permite boa avaliação da evasão do Curso e, a pedido da Comissão, o Diretor, forneceu informações suplementares (fls. 128), constantes do quadro I.

(vi) Perfil do Coordenador do Curso (fls. 128/129)

“Segundo a documentação apresentada, o coordenador de curso é o professor José Renato Luchini: Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS pela FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE BAURU - ITE (1990) e Especialização em GESTÃO EMPRESARIAL pela FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE JAÚ - FAEJA (2005), MBA em Gestão da Tecnologia da Informação pela UNOPAR (2020), Mestrando em Educação (2016/em andamento). Atuando na iniciativa privada a mais de 30 anos, com larga experiência em Controladoria e processos de Gestão Financeira. Professor Universitário nas Faculdades Integradas de Jahu nas disciplinas de Gestão Financeira, Contabilidade de Custos, Controladoria (2006/2017) e Professor nas Fatec Jahu e Fatec Araraquara nas disciplinas de Gestão Financeira, Gestão de Projetos, Contabilidade e Projeto Integrador (1997 até a presente data).

Sua formação e sua experiência profissional são compatíveis com as disciplinas ministradas. Foi designado para a coordenação de cursos da Fatec em Fev/2021. Não puderam ser localizadas no seu Currículo Lattes (consulta em 07.06.2021) publicações

bibliográficas. Atualmente, orienta 2 alunos em TCC e já concluiu orientação de outros. Não constam orientações de projetos Iniciação Científica.

A condição do coordenador de curso atende à Deliberação CEE 145/2016, em regime de Jornada Administrativa

(vii) Infraestrutura Física e Funcionários Administrativos (fls. 131)

A Comissão de Especialistas informa que as condições de infraestrutura física, os recursos, o acesso a Redes de Informação (Internet e Wi-fi), laboratórios/espacos para atividades prevista na legislação foram verificadas por meio do vídeo institucional associado e são compatíveis com as necessidades citadas, destacando que o prédio da FATEC Jahu está com manutenção em dia e apresenta excelente estrutura para a oferta do Curso de GTI.

(viii) Biblioteca (fls. 131)

O Relatório circunstanciado entende que a biblioteca está bem estruturada, conta com bibliotecária e funcionários administrativos, porém, permaneceu fechada durante a pandemia.

(ix) Atendimento às Recomendações realizadas no último Parecer de Renovação do Curso (fls. 131/132)

Em relação ao parecer da última Renovação de Reconhecimento de Curso, a coordenação de curso enviou documento com os seguintes relatos:

• Melhoria Urgente do Acesso à Internet

A Fatec Jahu, é dividida em 5 blocos utilizáveis pelos cursos. Em 2017 adquirimos três switches core para suprir os blocos que ainda demandavam melhorias. Também nesse tempo renovamos os computadores de três dos nove laboratórios e, mesmo na pandemia, chegaram equipamentos para renovar mais dois.

A internet foi otimizada com fibra óptica e hoje os alunos contam com uma conexão de 100 mb empresarial, também recebemos roteadores wifi para atender os blocos carentes de tal melhoria, e já fizemos pedidos de mais unidades para melhorar a disponibilidade.

Também em no último mês de março recebemos dois novos servidores para otimizar a disponibilidade de serviços aos alunos e no ano passado (2020) reformamos a estrutura de rede de dois laboratórios, sendo que esse ano está em curso a reforma de mais três, bem como os cabos que levam conexão às salas de aula para ao uso dos professores, que eram de 100 mb e agora serão de 1 gb.

• Revisão e Melhoria do Sistema Elétrico da Fatec, e Análise da Necessidade e Viabilidade de Instalação de um Gerador

A ocorrência com quedas de energia foi resolvida com a substituição de equipamentos e a melhoria na distribuição da rede externa, serviços esse realizado pela CPFL.

Os principais problemas levantados no processo de reconhecimento anterior aparentemente foram sanados e diziam respeito às questões de infraestrutura de redes e Internet.

A Fatec Jahu também indicou esforços nas seguintes áreas:

- *Ações de divulgação do vestibular e de retenção de alunos;*
- *Readequação do conteúdo de uma disciplina de terceiro semestre;*
- *Indicação aos professores para renovação de bibliografia*

(x) Manifestação Final (fls. 136)

A Comissão de Especialistas relatou sua manifestação final em item D. (fls. 136) dividido em D.1- Recomendações e, D.2 Conclusão da Comissão, a seguir transcritos:

D.1 Recomendações

Os avaliadores recomendam à Fatec atenção aos seguintes pontos:

- *aumentar o percentual de professores em Jornada de Tempo Integral assim que for possível;*
- *fortalecer e documentar as ações da CPA, estabelecendo ligações entre os resultados dos processos avaliativos e intervenções concretas para melhoria das condições da IES;*
- *fortalecer e documentar as ações do NDE, mostrando ações de planejamento e efetivas intervenções no curso;*
- *tornar frequente a revisão do PPC para atualização da bibliografia;*
- *completar o mais rapidamente possível a migração do sistema local da biblioteca para o sistema com acesso via Internet para atendimento aos alunos;*
- *fazer a Iniciação Científica, os convênios e as parcerias mais presentes no curso, com benefícios diretamente identificáveis aos alunos;*
- *revisar o Relatório Síntese para eliminar informações muito genéricas, convênios e parcerias encerrados ou suspensos e atividades que não sejam diretamente relacionadas ao curso sob avaliação.*

D.2 Conclusão da Comissão

*Com base na avaliação feita, os Avaliadores, em comum acordo, **manifestam-se favoráveis e sem restrições à Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação da FATEC-Jahu.***

Considerações Finais

Com fundamento na manifestação dos Especialistas, assim como nos demais elementos que demonstram o atendimento das Deliberações CEE 171/2019, 183/2020 e 198/2021, o Parecer é favorável à renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação da FATEC Jahu, pelo prazo de 5 anos.

Embora a renovação se faça sem restrições, faz-se importante atender às recomendações dos Especialistas, para garantia do padrão de qualidade.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, oferecido pela FATEC Jahu, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A Instituição deverá observar as recomendações do presente relato e as considerações dos Especialistas no próximo processo regulatório.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 08 de novembro de 2021.

a) Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 10 de novembro de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 17 de novembro de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 229/2021	-	Publicado no DOE em 18/11/2021	-	Seção I	-	Página 44
Res. Seduc de 18/11/2021	-	Publicada no DOE em 19/11/2021	-	Seção I	-	Página 25
Portaria CEE-GP 390/2021	-	Publicada no DOE em 20/11/2021	-	Seção I	-	Página 24